



Tecnologias de Accountability Utilizadas por Vereadores da Cidade de Benjamin Constant, Amazonas.

Autoria

Rodrigo Christian Sena da Silva - christianrodrigosena@hotmail.com

Curso de Administração/Universidade Federal do Amazonas

ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO - adm.antoniovagner@hotmail.com

Prog de Pós-Grad em Admin - PPG-ADM/UFV - Universidade Federal de Viçosa

Universidade Federal do Amazonas

Herbert Cristhiano Pinheiro de Andrade - admherbert@yahoo.com.br

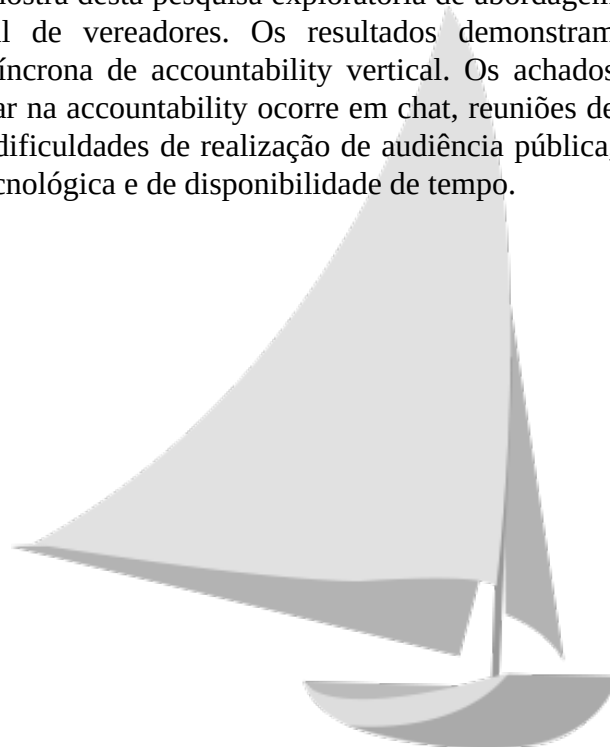
Mestr e Dout em Admin - PPAD/UNAMA - Universidade da Amazônia

Agradecimentos

Agradecemos a Universidade Federal do Amazonas, pelo apoio e a Câmara de Vereadores de Benjamin Constant -AM pela participação.

Resumo

Na lacuna do arcabouço que interconecta accountability e tecnologia da informação e comunicação, objetivou-se analisar as tecnologias de accountability em relação a comunicação, participação popular e dificuldades de utilização. Empiricamente, investigou-se sobre as tecnologias usadas pelos vereadores do município de Benjamin Constant para a accountability vertical. A amostra desta pesquisa exploratória de abordagem qualitativa é composta por 63% do total de vereadores. Os resultados demonstram tecnologias de comunicação síncrona e assíncrona de accountability vertical. Os achados demonstram que a maior participação popular na accountability ocorre em chat, reuniões de bairro, redes sociais e rádio. Entretanto, há dificuldades de realização de audiência pública, acesso a rádio e internet, falta de estrutura tecnológica e de disponibilidade de tempo.





Tecnologias de *Accountability* Utilizadas por Vereadores da Cidade de Benjamin Constant, Amazonas.

Resumo

Na lacuna do arcabouço que interconecta *accountability* e tecnologia da informação e comunicação, objetivou-se analisar as tecnologias de *accountability* em relação a comunicação, participação popular e dificuldades de utilização. Empiricamente, investigou-se sobre as tecnologias usadas pelos vereadores do município de Benjamin Constant para a *accountability* vertical. A amostra desta pesquisa exploratória de abordagem qualitativa é composta por 63% do total de vereadores. Os resultados demonstram tecnologias de comunicação síncrona e assíncrona de *accountability* vertical. Os achados demonstram que a maior participação popular na *accountability* ocorre em *chat*, reuniões de bairro, redes sociais e rádio. Entretanto, há dificuldades de realização de audiência pública, acesso a rádio e internet, falta de estrutura tecnológica e de disponibilidade de tempo.

Palavras-chave: Legislativo. Prestação de contas. TICs. Transparência.

Introdução

Compreende-se *accountability* como a obrigação dos agentes públicos informarem e justificarem suas ações e estarem sujeitos a sanções. Neste sentido, *accountability* significa a responsabilização permanente dos gestores públicos em razão dos atos praticados no exercício do poder concedido pela sociedade (ROCHA, 2011). A responsabilização da obrigação do agente público em informar seus atos fundamenta-se nas experiências de *answerability* e a capacidade de imposição de sanções por perda de poder e/ou moral sustenta-se na *enforcement* (ROMAGNOLI; ROMAGNOLI, 2015). Em adição, a *receptiveness* diz respeito a capacidade dos agentes públicos considerarem as opiniões dos cidadãos (ACKERMAN, 2002).

O debate sobre tipologias da *accountability* retrata como uma das dinâmicas a forma vertical que engloba também o entendimento de prestação de contas dos agentes públicos estatais para os cidadãos (CENEVIVA, 2006). A *accountability* vertical assegura que os países são democráticos pela escolha dos agentes públicos em eleições e que estes podem ser cobrados pelos seus eleitores (O'DONNELL, 1998). Os governantes podem usar Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na prestação de contas aos cidadãos (MARTINS *et al.*, 2016), mas ainda se questiona centralmente quais são as tecnologias de *accountability* Estado-Sociedade? Em complementação, indaga-se quais tipos de comunicação tais tecnologias possuem? O uso destas tecnologias promove a participação cidadã?

Para buscar responder a indagação central, recorreu-se a uma investigação empírica na Câmara de Vereadores do Município de Benjamin Constant pela qual entrevistou-se 62% do total de vereadores com mandato no período de 2017 a 2020. Benjamin Constant localiza-se no Estado do Amazonas na Amazônia Brasileira. Este artigo tem o objetivo de analisar as tecnologias da informação e comunicação utilizadas para a *accountability* vertical. Tal análise perpassa pelo estudo da comunicação síncrona e assíncrona, o entendimento da participação popular com uso de tecnologia na *accountability* e as dificuldades de utilização destas sob a ótica do poder legislativo municipal.

Empiricamente, investigou-se sobre as tecnologias usadas pelos vereadores do município de Benjamin Constant para a *accountability* vertical. Para tanto, elaborou-se um marco teórico sobre *accountability* e as tecnologias da informação e comunicação. Em seguida, discorre-se sobre tecnologias de comunicação síncrona e assíncrona na *accountability* vertical. Então, os resultados da pesquisa de campo são apresentados e analisados.



Accountability

A origem da *accountability* como prática é incerta, contudo existem autores que afirmam sua ascendência na Grécia antiga pelo processo chamado de *euthyna*. Este processo consistia em duas etapas: a primeira abrangia a análise contábil e a segunda versava sobre acusações dos cidadãos, referente à má gestão dos recursos públicos (SILVA *et al.*, 2018). Percebe-se desde então, a obrigação da prestação de contas por parte dos ocupantes de cargo público e a participação da população por meio de aprovação ou não. Apesar da prática da *accountability* relacionar-se a Grécia antiga, a palavra *accountability* ainda não possui uma tradução em português (MARTINS *et al.*, 2016), embora já seja compreendida como a responsabilidade e a obrigação de quem ocupa um cargo em prestar contas, conforme os critérios estabelecidos na lei, havendo a possibilidade de gravames, o que seria a pena para o não cumprimento (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

Portanto, *accountability* suscita duas conotações básicas: (1) obrigação dos agentes públicos informarem e explicarem seus atos (capacidade de resposta dos governos) e; (2) capacidade do povo de impor sanções e perda de poder para aqueles que violarem os deveres públicos (capacidade de punição) (ROMAGNOLI; ROMAGNOLI, 2015). Neste sentido, o termo *accountability* é compreendido como uma “[...] obrigação de políticos e funcionários públicos informarem e justificarem suas decisões em público e a capacidade de punição a estes” (SCHEDLER, 2008).

Accountability não pode restringir-se a necessidade de justificação. Ceneviva (2006) reforça que *accountability* não está limitada apenas à justificação e informação das tomadas de decisão dos que exercem o poder público em nome dos cidadãos, mas também deve estar inclusa a possibilidade de sanção da população. Assim, é necessário o desenvolvimento da consciência popular que é a primeira pré-condição para uma democracia verdadeiramente participativa com *accountability* do serviço público (CAMPOS, 1990). Rocha (2011, p. 84) afirma que “[...] se por um lado a *accountability* é fundamental para a preservação da democracia, por outro é indispensável à participação dos cidadãos para que ela se realize”.

Até aqui, a *accountability* já é observável pela obrigação de prestação de contas, não apenas das ações contábeis, mas também dos atos realizados pelos agentes públicos em função de seu cargo, com participação popular. Para que a prestação de contas seja enquadrada como *accountability*, faz-se necessária a informação, justificação e a capacidade de sanção.

Atualmente a *accountability* possui pelo menos três principais classificações: horizontal, vertical e social. Este estudo limita-se no tipo vertical, que de acordo com Ceneviva (2006, p. 5), “[...] refere-se às atividades de fiscalização dos cidadãos e da sociedade civil que procuram estabelecer formas de controle ascendente sobre governantes e burocratas”. Silva *et al.*, (2018), explica que a *accountability* vertical ocorre na medida em que os agentes públicos informam e justificam seus atos aos cidadãos que por sua vez tem o poder de sanção.

Um dos mecanismos para sanção pela *accountability* vertical é a eleição periódica (ROMAGNOLI; ROMAGNOLI, 2015). O'Donnell (1998) expressa que a existência da *accountability* vertical assegura que um país é democrático, em razão de que os cidadãos podem exercer seu direito de participar ativamente da escolha de quem vai governar por determinado período, além do fato de que podem livremente expressar suas opiniões e reivindicações. Este autor define as eleições como principal canal de *accountability* vertical, porém explícita que não é evidente até que ponto elas são ativas como mecanismo de *accountability* vertical. Neste sentido, Romagnoli e Romagnoli (2015, p. 13) dizem que “os representantes sabem que estarão sujeitos ao teste das reeleições e por isso levam em conta os interesses dos representados [...]” e que “[...] os eleitores reelegem os representantes que agiram em favor dos seus interesses [...]”, motivado por essas “[...] relações, o processo eleitoral é fundamental para a atenção das demandas dos cidadãos”.



Para fins deste estudo, a *accountability* vertical refere-se à ação de prestação de contas entre desiguais de maneira ascendente, onde os agentes públicos prestam contas com a sociedade que lhes outorgou o poder de lhe representar através de eleição.

Tecnologias de Comunicação Síncrona e Assíncrona para Accountability Vertical

A comunicação síncrona se expressa pela simultaneidade da interação entre os envolvidos (MANTOVAN *et al.*, 2010), ou seja, acontece em tempo real. Este tipo de interatividade permite que os envolvidos tenham uma sensação de grupo, de comunidade e permite também que o retorno das críticas seja de imediato (BARROS, CARVALHO, 2011). Entre as tecnologias de comunicação síncrona identificadas na literatura estão: *chat*, audiência pública, reunião de bairro e programa de rádio.

O *chat* ou bate-papo tem sua possível origem no fenômeno de comunicação via rede chamado de *Internet Relay Chat* (CABEDA, 2005). Esta tecnologia permite que haja interação pelo diálogo à distância entre duas ou mais pessoas em tempo real. O *chat* na *accountability* pode engendrar responsividade na medida em que sirva como veículo de resposta às demandas dos cidadãos e de justificação da prestação de contas. Aponta-se que o *chat* facilita a obtenção de informações e permite a realização de questionamentos aos agentes públicos.

Silva *et al.* (2018) afirma que a reunião de bairro e a audiência pública são espaços de comunicação síncrona para prestação de conta. A audiência pública é um meio presencial de participação da sociedade (RAUPP, PINHO, 2012) que possibilita discussões democráticas sobre temas de relevância para a sociedade (SALES, CAMPOS, 2017). A audiência pública pode ser espaço de *accountability* na medida em que os agentes públicos apresentem suas ações. A reunião de bairro permite a interação da população, similarmente como acontece na audiência pública, porém é mais informal. Destaca-se o deslocamento dos agentes públicos até as comunidades para apresentarem suas ações realizadas e receberem os questionamentos dos cidadãos.

De acordo com Araújo (2015) o rádio é uma tribuna dos diversos atores da cidade, que permite a participação ao vivo, através do telefone e das plataformas digitais, como as redes sociais. Assim, certos programas de rádio são comunicações síncronas, pois possibilitam a interação dos ouvintes no momento exato de sua programação, principalmente quando há entrevistas com agentes públicos, pois, é disponibilizado um número de telefone para a interação com os cidadãos. Deste modo, os entrevistados podem informar suas ações e posteriormente receber perguntas dos cidadãos. Além disso, permite uma punição moral, caso a resposta não faça sentido, ou seja, pouco satisfatória.

Já a comunicação assíncrona não necessita da participação simultânea das partes envolvidas no processo de comunicação (MANTOVANI *et al.*, 2010). As tecnologias de comunicação assíncrona para *accountability* vertical podem ser: rádio, carro de som, redes sociais, *banner*, mural e *e-mail*.

O rádio já foi responsável por transmitir informações a populações mais remotas, quando ainda não era possível realizá-las através de outras mídias. O rádio foi um dos principais recursos de comunicação de massa (MOURA, KNEIPP, 2017). Denomina-se assíncrono quando ele apenas faz publicidade de algo, o que não permite no exato momento a interação do ouvinte, assim, o agente público apenas informa, ou o cidadão participa realizado seus questionamentos, contudo a resposta não ocorre no mesmo momento. O carro de som (SILVA *et al.*, 2018), assim como o rádio, realiza a publicidade, mas não possibilita a participação do ouvinte.

As redes sociais permitem que haja a interação das partes envolvidas quando mecanismos de publicação e de comentários são utilizados pelos usuários. Não necessariamente as partes envolvidas necessitam estar *online* simultaneamente, pois as publicações permanecem até serem excluídas. As redes sociais, quando usadas adequadamente, criam ambientes de



iniciativa de construção compartilhada de soluções e reinterpretação de dados disponibilizados pelos governos e isso vem ganhando força e transformando-se em uma tendência (PEREIRA NETO; BORGES, 2017). As redes sociais podem facilitar a participação cidadã, tendo em vista a atual flexibilidade de acesso.

Os *banners* (SILVA *et al.*, 2018) podem ser utilizados para publicidade. Geralmente, são afixados em locais de fácil visualização, a fim de que as pessoas o vejam. Porém, são assíncronos, pois não permitem no exato momento a interação. Da mesma forma que os *banners*, os murais (MARTINS, 2015) são afixados em locais de fácil visualização e apresentam relatórios contábeis e de ações. Nesse contexto, existe também o diário oficial, que realiza de forma digital a publicidade das ações realizadas pelo governo.

O *e-mail*, chamado de correio eletrônico, possibilita a interatividade entre duas ou mais pessoas de forma assíncrona, bem como disponibilizam ferramentas de envio de anexos como documentos, imagens e vídeos. Como ferramenta de comunicação voltada para *accountability*, o e-mail possibilita uma interação individualizada entre cidadãos comuns e seus representantes (CARLOMAGNO *et al.*, 2018) e pode ser usado na *accountability* como uma ferramenta de justificação ou responsividade dos agentes públicos para com os cidadãos.

Assim, as tecnologias de comunicação assíncrona “podem ser consideradas como revolucionárias em razão de possibilitar que o usuário faça sua intervenção de forma mais organizada, uma vez que ele terá tempo para sistematizar sua opinião, comentário, respostas, etc.” (BARROS, CARVALHO, 2011, p. 216).

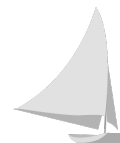
Metodologia

A presente pesquisa é do tipo exploratória, visto que, visa analisar as tecnologias de *accountability* vertical. Para tanto, primeiramente classificou-se as tecnologias quanto a forma de comunicação síncrona e assíncrona (Quadro 1). Depois, verificou-se quando a sua capacidade de promoção da participação popular e por fim, investigou-se quanto as dificuldades de utilização.

Os dados sobre tecnologias de *accountability* foram coletados no período de 26 de setembro de 2018 à 19 de novembro de 2018 e refletem o contexto do legislativo municipal de Benjamin Constant. Utilizou-se análise do conteúdo aos dados oriundos da aplicação do roteiro de entrevista aos vereadores (Quadro 1). Do total de 13 vereadores, 08 foram entrevistados, o que representa 62% do total. Os dados dos itens 1 e 5 do roteiro de entrevista encontram-se tratados por frequência e percentual. Os demais dados estão dispostos em forma de trechos de entrevistas ao longo da apresentação e análise dos resultados.

Tabela 1: Modelo de análise teórico-empírica da tecnologia da informação e comunicação utilizadas na prática da *accountability* vertical.

Comunicação	Roteiro de entrevista	Autores
Síncrona	1) Quais destas ferramentas de comunicação síncrona o senhor(a) utiliza para prestar conta com os cidadãos? () Chat; () Reunião de Bairro; () Programa de rádio; () Audiência Pública; () Outros. Quais? 2) Em qual destas ferramentas de comunicação síncrona o senhor(a) observa que há maior participação popular? 3) Quais destas ferramentas de comunicação síncrona o senhor(a) possui mais dificuldade em utilizar? 4) Quais são suas dificuldades?	Caviva (2005); Moura e Kneipp (2017); Sales e Campos (2017); Silva <i>et al.</i> , (2018).
	5) Quais destas ferramentas de comunicação assíncrona o senhor(a) utiliza para prestar conta com os cidadãos? () Rádio; () Carros de Som; () Redes Sociais; () Banners; () Murais; () Diário Oficial; () E-mail; Outro. Quais?	Maffessoni (2014); Andrade (2014); Martins (2015);



Assíncrona	6) Em qual destas ferramentas de comunicação assíncrona o senhor(a) observa que há maior participação popular? Por quê? 7) Quais destas ferramentas de comunicação assíncrona o senhor(a) possui mais dificuldade em utilizar? 8) Quais são suas dificuldades?	Moura e Kneipp (2017); Pereira Neto e Borges (2017); Carlomagno et al., (2018); Silva et al., (2018).
------------	--	---

Tecnologias de Comunicação Síncrona e Assíncrona de Accountability Vertical sob a ótica de vereadores

Os resultados apresentados na Tabela 1 demonstram a utilização de tecnologias de comunicação síncrona e assíncrona para a *accountability* vertical.

Quanto a comunicação síncrona, observa-se que 100% dos entrevistados utilizam as reuniões de bairro para prestarem contas. Estas reuniões ocorrem mensalmente em área urbana e em comunidade ribeirinha. As reuniões são promovidas pelos representantes das comunidades que a agendam junto ao poder legislativo e convidam moradores das localidades para participação. As reuniões acontecem com uma característica informal e nelas os vereadores ouvem as necessidades da comunidade e apresentam ações realizadas no território, as justificando quando solicitados. As ações apresentadas são gerais e as temáticas são levantadas pelas propostas dos cidadãos.

A audiência pública é utilizada por 50% dos entrevistados, elas permitem que haja discussão de temas como turismo, educação, saúde e saneamento básico. Assuntos estes que afetam a sociedade local. Contudo, as audiências públicas são esporádicas.

Tabela 2: Resultado sobre tecnologias de comunicação síncrona e assíncrona utilizadas pelos vereadores do município de Benjamin Constant na prática de *accountability* vertical.

Comunicação	Item	N	%
Síncrona	Reunião de Bairro	8	100
	Audiência Pública	4	50
	Chat	4	50
	Programa de Rádio	2	25
	Outros	4	50
Assíncrona	Redes Sociais	7	88
	Rádio	5	63
	Carro de Som	4	50
	E-mail	4	50
	Diário Oficial	3	38
	Banners	2	25
	Mural	2	25
	Outros	1	13

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os dados coletados demonstram que 50% dos vereadores utilizam o *chat* como tecnologia para prestação de contas com os cidadãos. O *chat* permite a obtenção de informações sobre os assuntos debatidos na câmara de vereadores e ainda permite esclarecimentos quanto ao posicionamento dos vereadores frente aos temas debatidos. Os *chats* ou bate-papo são um fenômeno da comunicação (CABEDA, 2005) que, no caso estudado, permite aos cidadãos solicitarem informações e cobrarem atos e/ou posicionamentos dos vereadores frente as



necessidades do município. Assim, os representantes do legislativo podem apresentar suas ações como as propostas de leis e ainda as justificarem.

A participação em programa de rádio são utilizados para a prestação de contas por 25% dos vereadores. O rádio através dos programas ao vivo, de acordo com Araújo (2015), permite a interação em tempo real através do telefone ou das plataformas digitais e isso acontece no município estudado. Assim, os vereadores informam sobre ações realizadas e interagem com cidadãos ouvintes.

Quanto a comunicação assíncrona, 88% dos vereadores utilizam as redes sociais para a prestação de contas com os cidadãos. Isto ocorre em razão da praticidade, abrangência, rapidez e a flexibilidade de usa-la em qualquer lugar que tenha acesso à *internet*. Assim, as redes sociais permitem que haja interação das partes envolvidas, uma vez que permite a publicação de ações realizadas pelos vereadores e estas, sujeitas aos comentários cidadãos. Além do mais, o acesso às redes sociais pelo celular permite a ampliação do número de participantes. As redes sociais, tem se tornado uma tendência de disponibilização de dados pelos governos (PEREIRA NETO, BORGES, 2017), conforme se constata no caso em estudo. A Câmara de Vereadores do município de Benjamin Constant possui uma rede social para politizar ações realizadas e pautas das seções, com participação popular.

O rádio é apontado por 63% dos vereadores respondentes. De acordo com Moura e Kneipp (2017), o rádio já foi predominante na transmissão de informações e se tornou um veículo de prestação de contas aos cidadãos que residem nas comunidades mais distantes e que ainda não dispõem do serviço de outras mídias.

Os carros de som fazer a publicidade e abrangente significativamente a área da zona urbana. 50% dos vereadores entrevistados afirmaram utilizar os carros de som como ferramenta para a prestação de contas de seus atos para a sociedade. Segundo Silva *et al.* (2018), os carros de som não permitem a interatividade com o cidadão no momento exato da publicidade. Porém, assim como o rádio, a informação divulgada nos carros de som necessita ou não de justificção por parte do agente público em momento posterior.

O e-mail possibilita a interatividade entre vereadores e cidadãos, nota-se que 50% dos entrevistados utilizam o *e-mail* para informar sobre suas ações referente a preposição de leis, postura parlamentar e fiscalização de obras ou de ações públicas. O e-mail ainda permite a justificativa das atividades ou posicionamento parlamentar aos requerentes. De acordo com Carlomagno *et al.*, (2018), esta ferramenta de comunicação e informação voltada para *accountability* possibilita uma interação individualizada entre cidadãos comuns e seus representantes, o que auxilia na justificção ou responsividade dos agentes públicos para com os cidadãos. A disponibilização dos endereços dos correios eletrônicos na realidade investigada encontra-se no mural da Câmara de Vereadores ou nas redes sociais.

A utilização do diário oficial não é tão expressiva, assim como *banners* e murais. O uso dos *banners* e murais para prestação de contas incorre em deslocamento do cidadão ao encontro da informação.

Quando perguntado aos entrevistados que outra ferramenta de comunicação e informação assíncrona eles utilizam para prestação de contas aos cidadãos, 13% destes responderam usar informativos em forma de panfleto. A utilização de panfletos para informar a população sobre os atos dos vereadores tem similarmente com o *banner*, porém de forma até mais flexível, uma vez que os *banners* são fixos e os panfletos são móveis e podem ser distribuídos mais desconcentradamente.

No que tange a participação, o *chat* e as reuniões de bairro são apontados como as formas síncronas que tem maior participação popular na prestação de contas:

“No *chat* há uma participação muito forte” (Vereador 1).



“No chat, porque ele alcança muitas pessoas, principalmente na zona urbana” (Vereador 8).

“As reuniões de bairro. Porque há uma grande participação da comunidade” (Vereador 2).

“As reuniões de bairro. É uma forma de atingir a todos, principalmente os mais carentes” (Vereador 3).

“Nas reuniões de bairro. Lá a gente ouve as demandas da população e tira todas as dúvidas” (Vereador 6).

A partir das falas acima transcritas, observa-se a importância do *chat* como tecnologia de prestação de contas. O *chat* propicia que pessoas de diversas localidades sejam alcançadas em um curto espaço de tempo. Os chats utilizados são o *Whatsapp* e o *Messenger*. O primeiro ocorre com a disponibilização dos números do telefone com o aplicativo nos murais da Câmara de Vereadores e o segundo ocorre por meio da rede social *Facebook*. O chat, permite aos cidadãos a busca de informações e/ou esclarecimentos sobre as ações realizadas como a fiscalização da aplicação de recursos e os projetos elaborados pelos vereadores. Pelos chats se expressão os anseios e as necessidades da população nas temáticas de saúde, educação, geração de emprego e renda, por exemplo.

As reuniões de bairro permitem que haja a participação ativa da comunidade no *feedback* sobre o atendimento das demandas e das expectativas em relação as ações dos vereadores. Supõe-se que a informalidade utilizada nas reuniões de bairro influencia positivamente na participação da população. Neste espaço os cidadãos se sentem mais à vontade para pedir informações sobre projetos de leis e fiscalizarem atos praticados. A interatividade com a população nas reuniões de bairro propicia responsividade do agente público.

De acordo com o trecho da entrevista a seguir, as tecnologias da informação e comunicação assíncronas que promovem maior participação são: redes sociais e rádio.

“As redes sociais. Porque é muito prático” (Vereador 2).

“As redes sociais. Hoje em dia as redes sociais estão na palma da mão e não precisa marcar hora e nem local para usá-las” (Vereador 8)

“Sim muito! A rádio acaba alcançando não somente a área urbana. Nós conseguimos atingir a área rural também e facilita o acompanhamento da comunidade ao nosso trabalho” (Vereador 5).

As redes sociais são espaços de participação popular. Por elas os cidadãos se informam, questionam e punem os vereadores. Já se percebe, ainda disforme, o que Pereira Neto e Borges (2017) denominam de ambiente de construção coletiva e reinterpretação dos dados disponibilizados. O rádio, ganha destaque neste caso, por conta da sua programação, que permite aos ouvintes denunciar e reclamar de determinados assuntos.

Sobre as dificuldades em utilizar tecnologias de comunicação síncrona, os entrevistados apresentam as audiências públicas e o rádio. Dentre os principais desafios estão: informar e justificar as ações; obter uma avaliação dos cidadãos.

“[...] No caso das audiências públicas, a dificuldade é a falta da realização das mesmas” (Vereador 2).

“A dificuldade, no caso do rádio, é o caso do acesso. Como nós ainda não temos um canal disponível aqui, temos que pagar. E aí sai do nosso bolso. Ainda é necessário ser programado” (Vereador 3).

“O uso da rádio é um pouco mais complicado.” (Vereador 5).

A dificuldade de realização de audiências públicas é preocupante, não só pelo fato de que os vereadores podem utilizar para prestar contas de seus atos, mas pelo fato da participação da sociedade nas discussões sobre situações que podem afetar na vida dos cidadãos (SALES,



CAMPOS, 2017). Quanto ao rádio, o principal gargalo é o custeio para a utilização do serviço. Seria oportuno se houvesse a flexibilidade do serviço, uma vez que poderia alcançar as comunidades mais distantes da sede do município, tendo em vista o sistema de longo alcance que o rádio possui. Também, atingiria pessoas que moram na cidade, mas que não possuem acesso às demais ferramentas, como no caso dos *chats*. O uso dos programas de rádio também dispensa que todos estejam em um mesmo espaço para que haja uma interatividade.

Quanto as dificuldades dos vereadores na utilização das ferramentas assíncronas, estes destacam a falta de estrutura, tempo e a navegabilidade da internet.

“Acredito que a dificuldade seja apenas de a instituição oferecer uma estrutura para ser feito isso” (Vereador 1).

“A disponibilidade de tempo. Eu ainda não tenho muito tempo disponível para fazer e nem possuo um assessor” (Vereador 2).

“Somente dificuldade de internet” (Vereador 7).

Percebe-se que as dificuldades da utilização das tecnologias assíncronas estão na estrutura tecnológica que a Câmara de Vereador não dispõe, assim como a falta de tempo. Se por um lado cabe investimento em informatização, por outro lado também se necessita de força de trabalho para implementar as soluções. Outro ponto que foi apresentado como dificuldade é a navegabilidade, esse fator em campo pode ser percebido do lado dos vereadores e dos cidadãos. A instalação de fibra ótica no alto Solimões pode ser um caminho de transformação desta realidade, pois o município estudado possui 63 comunidades ribeirinhas.

Considerações Finais

A utilização de tecnologias de prestação de contas Estado-Sociedade já é realidade, inclusive no contexto da Amazônia brasileira. Entretanto, a distinção entre informar e comunicar, acessar e interagir, ter e usar, participar e transformar são pontos nevrálgicos da intercessão entre *accountability* e tecnologia da informação e comunicação. Os achados do presente estudo permitem sinalizar que: 1) a comunicação síncrona no *accountability* vertical se torna mais evidente em espaço com característica informal em detrimento do formal; 2) o *chat* amplia quantitativamente a chance de participação popular e interação Estado-Sociedade, mas não necessariamente qualifica a *accountability* vertical; 3) As redes sociais enquanto tecnologia de *accountability* vertical são veículos que interferem na política legislativa local, mesmo em ambientes com baixa infraestrutura tecnológica e capacidade de navegabilidade pela internet.

De forma mais específica, os resultados encontrados apontam que a utilização da tecnologia de *accountability* vertical está relacionada com a noção de território na medida em vincula-se mais ao contexto urbano do que o rural. A ideia de *accountability* por bairro também reforça esta afirmativa. Os dados coletados também mostram que a ideia de praticidade e conectividade ininterrupta atrelada ao uso da tecnologia amplia a possibilidade de participação popular na *accountability* vertical, embora ainda não esteja claro quais são as práticas de sanção adotadas. Disponibilidade de tempo e de força de trabalho são evidenciados como entraves do poder legislativo municipal para a utilização de tecnologias de *accountability* vertical.

Conclui-se que as tecnologias de *accountability* vertical enquadradas como síncronas trazem complexidades tanto para a administração pública quanto para a sociedade na medida em que elementos como interatividade, efetividade, acessibilidade, navegabilidade, usabilidade e territorialidade entram em evidência.

Três caminhos para estudos futuros são sugeridos: 1) políticas de gestão organizacional direcionadas as tecnologias de *accountability*; 2) a influência das tecnologias de *accountability* vertical na gestão de políticas públicas; 3) produção cidadã de tecnologias de *accountability* vertical do desenvolvimento territorial.



REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Ed Wilson Ferreira. O rádio debate a cidade: a participação dos ouvintes nos programas jornalísticos das emissoras am em São Luís. In: VII Jornada Internacional Política Pública, São Luís. **Anais do VII Jornada Internacional Política Pública**. São Luiz, 2015. Disponível em < <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo5/o-radio-debate-a-cidade-a-participacao-dos-ouvintes-nos-programas-jornalisticos-das-emissoras-am-em-sao-luis.pdf> > acesso em 10/02/2019.
- ACKERMAN, J. M. Social Accountability in the Public Sector: A Conceptual Discussion. **Social Development Papers**. n82, 2015.
- BARROS, Maria das Graças; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. As concepções de interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem. **Campina Grande: EDUEPB**, 2011.
- CABEDA, Marcelo. O *chat*-fórum: uma idéia de uso híbrido, síncrono e assíncrono, através de uma única ferramenta normalmente assíncrona, o fórum virtual. In: **Proceedings of Congresso Internacional de Educação à Distância**. 2005. p. 18-22.
- CAMPOS, Anna Maria. **Accountability**: Quando poderemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n 2, 1990. Disponível em: <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9049>. Acesso em: 25 set. 2018.
- CARLOMAGNO, Márcio Cunha; BRAGA, Sergio Soares; SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Respondem os políticos a questionamentos dos eleitores? Um experimento controlando os incentivos de mensagem, período e meio**. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 24, n2, maio-agosto, 2018
- CENEVIVA, Ricardo. **Accountability**: novos fatos e novos argumentos—uma revisão da literatura recente. **Anais do Encontro de Administração Pública e Governança da Associação Nacional de PósGraduação e Pesquisa em Administração**, p. 1-17, 2006.
- MANTOVANI, Daielly Melina Nassif; VIANA, Adriana Backx Noronha; GOUVÊA, Maria Aparecida. Comunicação assíncrona como ferramenta no ensino-aprendizagem de estatística aplicada à administração. **Revista Iberoamericana de Educación / Revista Ibero-americana de Educação**, [s.l.], v. 54, n. 3, p.1-15, 25 nov. 2010. Disponível em: <<https://rieoei.org/RIE/article/view/1672>>. Acesso em: 8 out. 2018.
- MARTINS, Fabrícia Júnia de Oliveira. **Accountability nas unidades gestoras do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais: um estudo de caso no IPREVI-Viçosa**. 2015. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa,-MG, Brasil
- MARTINS, Pablo Procópio; SANTOS, Vanessa dos; SELL, Denilson; BASTOS, Rogério Cid. Análise da produção científica sobre os temas *accountability e-government*. **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, v. 1, n. 14, p. 96-120, 2016.
- MOURA, Deyse Alini de; KNEIPP, Valquíria Aparecida Passos. A comunicação pública e a função social do rádio: reflexões sobre o radiojornalismo de interesse público no Brasil. **Revista Rádio-Leituras**, Mariana-MG, v. 08, n. 01, pp. 132-157, jan./jun. 2017. Disponível em: < <https://www.periodicos.ufop.br/pp/index.php/radio-leituras/article/view/837> >. Acesso em: 08 out. 2018.
- O'DONNELL, Guillermo. **Accountability** horizontal e novas poliarquias. **Lua nova**, v. 44, n. 98, p. 27-54, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n44/a03n44>>. Acesso em: 12 jul. 2018.



PEREIRA NETO, Abeilard Bello; BORGES, Tiago Moreira. *Accountability* e participação popular na era da informação e do conhecimento. In: IV Encontro Brasileiro de Administração Pública, 4., 2017, João Pessoa. **Anais do IV Encontro Brasileiro de Administração Pública**. João Pessoa: SBAP, 2017. p. 17 - 31.

PINHO, José António Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o português?. 2009. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6898/5471>>. Acesso em: 25 out. 2018.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. A Voz de Presidentes de Câmaras Municipais sobre Prestação de Contas, Transparência e Participação em Portais Eletrônicos. **Revista de Administração e Contabilidade da FAT**, v. 4, n. 2, p. 53-68, 2017. Disponível em: <<http://www.reacfat.web7003.uni5.net/index.php/reac/article/view/44>>. Acesso em: 08 out. 2018.

ROCHA, Arlindo Carvalho. *Accountability* na administração pública: modelos teóricos e abordagens. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 14, n. 2, 2011. Disponível em: <<https://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/314>>. Acesso em: 25 fev. 2018

ROMAGNOLI, Rafael; ROMAGNOLI, Mariana Ap. Ferrari Gouvea. *Accountability* e suas dimensões. **II Encontro Internacional participação, democracia e políticas públicas**. Unicamp, São Paulo. 2015. São Paulo, abr. 2015.

SALES, Tainah Simões; CAMPOS, Juliana Diniz. A Carência de Efetiva Participação da Sociedade Civil nas Audiências Públicas no Âmbito do Controle Concentrado de Constitucionalidade Brasileiro. **Conpedi Law Review**, v. 3, n. 1, p. 216-234, 2017. Disponível em: <http://portaltutor.com/index.php/conpedireview_old/article/view/422>. Acesso em: 08 out. 2018

SCHEDLER, Andreas. *¿Qué es la rendición de cuentas?*. 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.udgvirtual.udg.mx:8080/jspui/handle/123456789/1047>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

SILVA, Greice Mathias Gomes da; OLAVO, Antonio Vagner Almeida; NEBOT, Carmen Pineda; ANDRADE, Herbert Cristhiano Pinheiro de. Prática de *Accountability* Estado-Sociedade sob a ótica do governo municipal de Santo Antônio do Içá–Amazonas. In: **IX Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade-CODS e II Congresso Brasileiro de Gestão**. 2018. p. 79-90. Disponível em: <<http://revistas.unama.br/index.php/coloquio/article/view/1104>>. Acesso em: 10 ago. 2018.